



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 CEP: 17.506-001 – Bairro Somenzari.

Fone: (14) 3402-6300 – Marília –SP.

E-mail: se@marilia.sp.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA – GESTÃO 2023/2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, iniciou-se na Secretaria Municipal da Educação, no Laboratório de Informática, às sete horas e trinta minutos, a primeira reunião ordinária da CIPA/SE 2023/2024. Após a conferência dos presentes pela Presidenta Laís Ribeiro dos Santos, deu-se por aberta a reunião, convocando a mim, Adriana Pascoal Talhero, Secretária de Reunião do dia, para as devidas anotações.

A Presidenta da CIPA informou a ocorrência de redação de uma errata referente à Ata de Reunião do dia 05/06/2023, tendo em vista informações que foram registradas de maneira incorreta, a qual leu em voz alta para a ciência de todos. Logo após, a Presidenta informou que foi feita a criação do e-mail institucional da CIPA, sendo este: cipaeducacao@edu.marilia.sp.gov.br. Em seguida, a cipeira Adriana Pascoal Talhero foi eleita como Secretária de Reunião do dia. A Presidenta da CIPA, então, comunicou que precisaria se ausentar da reunião no período das 11:00 às 13:00 horas devido a uma convocação da SE, período no qual ficou determinado como horário de almoço dos participantes. Oportunamente, também foi foram esclarecidas dúvidas acerca do registro de ponto dos membros da CIPA nos dias das reuniões, tendo em vista que os servidores têm diferentes escalas de trabalho.

Iniciou-se então a formulação e discussão do Plano de Trabalho da CIPA Educação – Gestão 2023-2024. Foi discutido e definido como objetivos o que se segue:

- Inclusão e alimentação de informações referentes à CIPA, seu Plano de Trabalho para 2023-2024 e relatórios de suas atividades, na página web da SME. Neste contexto, os membros da CIPA que participaram da gestão passada apresentaram os canais virtuais da CIPA que foram criados ao longo da última gestão e seus objetivos, sendo estas páginas no Instagram e YouTube e um canal no aplicativo Telegram. Determinou-se que o canal no Telegram será desativado e foi votada a manutenção ou desativação dos seguintes canais:
 - Instagram: votos a favor: 08; função: conteúdos informativos não oficiais;
 - YouTube: todos os presentes votaram a favor.
- Criação de material impresso da CIPA a ser elaborado periodicamente e encaminhado às escolas da rede para ampla divulgação de conteúdos informativos concernentes aos assuntos de responsabilidade da CIPA, tais como segurança do trabalho, saúde ocupacional e assédio, além de boletins informativos das atividades da CIPA.
- Foi determinada a alteração da data de realização da SIPAT 2023-2024 para os dias 06 a 11 de novembro, tendo em vista a definição da elaboração de uma corrida/caminhada de rua para os funcionários da SME como um das atividades do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 CEP: 17.506-001 – Bairro Somenzari.

Fone: (14) 3402-6300 – Marília –SP.

E-mail: se@marilia.sp.gov.br

- Ocorreu a entrega aos membros presentes de seus Certificados de participação no Treinamento de CIPA, conforme determina a NR-05 da Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022, o qual foi ministrado pelo Serviço Municipal de Saúde do Trabalhador aos membros eleitos, designados e cursistas da CIPA Educação – Gestão 2023-2024 nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2023.
- Iniciou-se a criação das Comissões de Trabalhos da atual CIPA SME, sendo estas e seus respectivos membros os seguintes:
 - Comissão de Comunicação: Adriana Talhero, Cauê, Juliana e Shaline;
 - Comissão de Eleição: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Eduardo;
 - Comissão de Eventos: Eduardo, Laura, Luana e Shaline;
 - Comissão de Inspeção e Visita: Cauê, Cristiano, Daniel, Elaine e Laura;
 - Comissão de Relatoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário de Reunião do dia e Adriana Talhero.

Às 11:05 foi finalizada a primeira parte da reunião e os membros saíram para o horário de almoço.

Às 13:00 a reunião foi retomada, dando-se continuidade às discussões e elaboração do Plano de Trabalho.

Às 13:21, a Presidenta Laís Ribeiro necessitou retornar para sua unidade escolar, da qual é Diretora, devido a uma urgência.

- Discussão a respeito de roteiros de análise de relatórios de acidentes ocorridos na pasta, a serem solicitados ao SMST, a partir dos quais será feito um levantamento de informações que, comparadas às que a CIPA colherá em vistorias nas unidades de ensino ao longo da gestão, possibilitarão a elaboração de estratégias fundamentadas para a prevenção de acidentes de trabalho;
- Discussão a respeito de estratégias para conseguir informações acerca da ocorrência de assédio na SME, visando a elaboração de campanhas de combate ao mesmo nas escolas.
- Discussão a respeito da necessidade de que cada unidade escolar conte com um servidor responsável pela manutenção predial, o qual ficaria responsável por vistorias periódicas nas instalações a fim de averiguar o que for preciso ser consertado, trocado ou adquirido, comunicando à Direção para que esta tome as devidas providências.
- Elencada a possibilidade de eventuais parcerias da CIPA da Educação com CIPAs de outras Secretarias a fim de viabilizar ações cujo conteúdo for de expertise de outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 CEP: 17.506-001 – Bairro Somenzari.

Fone: (14) 3402-6300 – Marília –SP.

E-mail: se@marilia.sp.gov.br

Secretaria. Um exemplo é a possibilidade de uma parceria entre a CIPA da Educação e a CIPA da Saúde para a elaboração de materiais de campanha para a promoção de saúde mental.

- Foi acordado o registro em Ata da importância da observação do Item 5.6.4 da NR 05, segundo o qual:

“As reuniões extraordinárias devem ser realizadas quando:

- a) ocorrer acidente de trabalho grave ou fatal; ou
- b) houver solicitação de uma das representações.”

- Verificar junto à autoridade competente a possibilidade de que, no caso da ocorrência de um acidente de trabalho grave envolvendo um servidor da Educação, um membro da CIPA acompanhe a equipe técnica do SMST na investigação do acidente (no caso em que um membro da CIPA esteja trabalhando no local do acidente, este será preferencialmente designado para o acompanhamento).
- Foram definidas as seguintes atividades para a próxima reunião: realização de solicitações de relatórios de acidente ao SMST, revisão do modelo de *check-list* de vistorias e a visita a uma empresa de iniciativa privada a fim de aprender a respeito do funcionamento de sua CIPA e buscar referências para os meios de ação da CIPA da SME, adequando tais referências às nossas necessidades e possibilidades.

Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidenta da Sessão deu por encerrada a reunião. Para constar lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai redigida e assinada por mim, Adriana Pascoal Talhero, Secretária de Reunião do dia, pela Presidenta e demais membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 CEP: 17.506-001 – Bairro Somenzari.
Fone: (14) 3402-6300 – Marília –SP.
Email: se@marilia.sp.gov.br

A

Laís Ribeiro dos Santos (Presidente) Laís R. Santos

Diego Vitor de Castro Santos (Vice-Presidente) Diego V. Santos

Leandro da Silva Martins (Secretário) Leandro da Silva Martins

Adriana Pascoal Talhero (Secretaria da reunião) Adriana

Cristiano Ribeiro dos Santos Cristiano

Willian Gonçalves W. M.

Shaline Azedo Generoso Shaline A. Generoso

Cauê Amaral Penteado Repetti Cauê

Juliana Cantos Marques Pavarini Juliana

Christian Felipe Correia Silva Falta

Elaine de Jesus Fontana Silva Elaine

Eduardo Kiyoshi Higa Eduardo

Luana Vilas Boas Evangelista Luana Vilas Boas Evangelista

Laura de Oliveira Santos de Alcântara L. de Alcântara

Radla Maria Gidrão Sivelli Dispensa por atender outra convocação.

Daniel Miranda Bruno Daniel